

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 23213/2024

Pregão Eletrônico nº: 138/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de kit de uniforme escolar.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

1) Referente ao cadastro da proposta no portal:

1.1. Podemos colocar a expressão “própria” no campo descrição/observação, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

Resposta: Deverá colocar a marca.

1.2. As proposta podem ser cadastradas acima do valor estimado?

Resposta: Sim.

1.3. Deverá ser anexado no portal novo licitações-e proposta inicial escrita e documento de habilitação, antes da abertura do certame?

Resposta: Não, deverá atender o Edital.

2) Referente à adesão a ata de registro de preços:

2.1. A ata de registro de preços poderá ser aderida por outros órgãos das esferas Federal, Municipal e Estadual?

Resposta: Sim, conforme legislação vigente.

3) Referente à apresentação das amostras

3.1. Verificamos que no item 9.5.1. do Edital é solicitado apresentação de amostras em 20 dias corridos, esse prazo poderá ser prorrogado?

Resposta: Não.

3.2. Caso não possa ser prorrogado, solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, a produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta) é solicitado um quantitativo de peças considerável de amostras a ser entregue, além de laudos, o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame.

Resposta: O prazo de 20 (vinte) dias corridos é suficiente para confecção das amostras.

4) Referente ao cadastro de reserva:

4.1. Haverá formação de cadastro de reserva neste pregão?

Resposta: Não.

5) Referente aos atestados de capacidade técnica:

5.1. O item 5.2.1. do edital solicita a comprovação de atestados de capacidade técnica no percentual de 50% do itens quem compõem o kit, verificamos que um dos itens é a sacochila, esse item não é adquirido de forma habitual pelos órgão, questiono se a empresa deverá cumprir percentual de 50% para este item? Em suma maioria, as sacochilas são adquiridas em processo de aquisição de mochilas ou material escolar, essas aquisições normalmente são feitas de forma separada dos uniformes escolares.

Resposta: Não será considerado atestado de capacidade de 50% do item sacochila, este item refere-se a acomodação (embalagem) dos Kits de uniforme.

5.2. Caso seja obrigatório a apresentação de 50% de sacochilas, a comprovação pode ser feita através da entrega de mala postal nylon MP/N-4?

Resposta: Não.

6) Referente as verbas destinadas ao processo:

6.1. O item 12.1 do edital apresenta a dotação orçamentária para fazer frente as despesas do processo, poderia nos informar se as verbas serão federais, estadual, própria ou verba QSE Salário Educação.

Resposta: Recurso próprio.

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira